



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 559º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar com ressalva a Ata 338º da Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2022, e aprovar na íntegra a Ata 89º da Reunião Extraordinária realizada no dia 15/08/2022;

Art.2º. Indicar o nome de Carla Oliveira Maria, presidenta do CMSS e conselheira representante do segmento trabalhador do SUS, para fazer o monitoramento no Portal DigiSUSGestor;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 559º, de 05 de setembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra